

CÓDIGO DO PROGRAMA DE CERTIFICAÇÃO CONTINUADA

Processo nº C002/2021

Instituição Participante: RC Gestão de Recursos LTDA. (“RC Gestão”)

Código: Certificação

Data do julgamento: 15/10/2021

Resumo do caso

A gestora RC Gestão sofreu penalidade por conta dos seguintes descumprimentos:

1. Manter profissionais sem as devidas certificações (CGA¹ e CPA-20²) nas atividades de gestão de recursos de terceiros e de distribuição de produtos de investimento (artigo 22, caput e §2º).
2. Prestação de informações conflitantes e imprecisas para a ANBIMA, no âmbito de monitoramentos de supervisão quando comparadas àquelas disponibilizadas quando de pedido de dispensa do exame CGA, em desconformidade com o dever de transparência e diligência (Art. 6º, inciso II).

¹ Certificação de Gestores ANBIMA (CGA), para Gestão de Recursos de Terceiros, prevista no Código de Certificação.

² Certificação Profissional ANBIMA Série 20, para Distribuição de Produtos de Investimento, prevista no do Código de Certificação.



Decisão

O Conselho de Certificação decidiu, por unanimidade, aplicar à RC Gestão a penalidade de multa no valor de R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais) por conta do primeiro descumprimento ao Código, e penalidade de [advertência pública](#) por conta do segundo descumprimento ao Código, nos termos do artigo do Art. 27, incisos I e II, Código dos Processos.

No julgamento, foi considerado atenuante a cessação de uma prática irregular, por meio da obtenção de certificação profissional para as atividades.

